



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE  
Núcleo Tecnológico Municipal - NTM

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES DE APOIO DOCENTE AO  
PROGRAMA PROINFO INTEGRADO**

**EDITAL Nº 001/ 2010**

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED e o Núcleo Tecnológico Municipal – NTM, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO nos cursos: **Introdução à Educação Digital – 40h**; **Ensinando e Aprendendo com as TIC's – 100h** e **Elaboração de Projetos - 40h**, nas modalidades: presencial e à distância, que serão oferecidos em parceria com a Secretaria de Educação a Distância – SEED do Ministério da Educação - MEC.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A seleção será regida por este Edital, executado pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED e o Núcleo Tecnológico Municipal – NTM, conforme o cronograma de atividades abaixo:

| <b>Data</b>                             | <b>Etapas de Seleção</b>                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/10                                   | Publicação do Edital de abertura.                                                                                                                                  |
| 22/10 a 04/11                           | Período de Inscrições - Tutores/Bolsistas;                                                                                                                         |
| 25/10 a 25/11                           | Período de Inscrição dos interessados em participar dos cursos na condição de cursista;                                                                            |
| 09/12                                   | Divulgação das inscrições homologadas – Cursistas;                                                                                                                 |
| 05 a 08/11                              | Período de Análise curricular – 1ª Etapa da Seleção;                                                                                                               |
| 09 a 12/11                              | Período de Entrevista - 2ª Etapa da Seleção;                                                                                                                       |
| 17/11                                   | Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapa;                                                                                                              |
| 19 a 24/11                              | Treinamento – Tutores/Bolsistas – 3ª Etapa;                                                                                                                        |
| 26/11                                   | Divulgação do resultado parcial da Seleção;                                                                                                                        |
| 29 e 30/11                              | Período destinado a interposição de Recursos;                                                                                                                      |
| 03/12                                   | Resultado Final;                                                                                                                                                   |
| Jan./2011                               | Início dos Cursos – 1º Encontro ( <i>Presencial</i> ).                                                                                                             |
| Jan. a Abr./2011                        | Fase à distância e realização de encontros presenciais quando necessários – Cursos: <i>Introdução à Educação Digital e Elaboração de Projetos</i> – 40 horas;      |
| Jan. a Mai./2011                        | Fase à distância e realização de encontros presenciais quando necessários – Curso: <i>Tecnologia na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC's</i> – 100 horas; |
| 02 dias após o encerramento dos cursos. | <b>Entrega do Relatório Final.</b>                                                                                                                                 |

## **II - DO CARGO**

2. Os selecionados por este Edital atuarão como Tutor de Apoio Docente aos cursos do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO INTEGRADO.

2.1. Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada Núcleo onde os cursos serão ministrados e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a necessidade das turmas que serão atendidas.

2.2. A clientela a ser atendida pelo tutor selecionado pertencerá à rede municipal de ensino.

### **2.3. Tutor de Apoio Docente - Presencial**

#### **2.3.1. Resumo das Atividades:**

- a) Tutoria ao curso: Introdução à Educação Digital, exercida aos cursistas inscritos no referido curso;
- b) Acompanhar os cursistas presencialmente no Núcleo de apoio presencial;
- c) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- d) Planejar as atividades didático-pedagógicas dos cursos;
- e) Orientar os alunos cursistas nas questões teórico-metodológicas do curso;
- f) Realizar acompanhamento da frequência do cursista e informar a Coordenação caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a comprometer o andamento do curso.

### **2.4. Tutor de Apoio Docente – à distância**

#### **2.4.1. Resumo das Atividades:**

- a) Tutoria aos cursos: Ensinando e aprendendo com as TIC's e Elaboração de Projetos, à distância;
- b) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- d) Auxiliar na correção e dar retorno aos alunos cursistas nas orientações à distância;
- e) Atender e orientar aos alunos cursistas, quanto as questões teórico-metodológicas do curso;
- f) Planejar e orientar os encontros presenciais a serem realizados nos Núcleos;
- g) Realizar acompanhamento das atividades do cursista e informar a Coordenação caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a comprometer o andamento do curso.

2.5. **Regime de Trabalho:** 20 horas semanais.

2.5.1. **Período de atuação:** a tutoria dos cursos do PROINFO terá vigência entre 03 e 04 meses a depender do curso, podendo a Bolsa ser renovada por até 24 meses, a depender do desempenho do tutor(a), formação de turmas e interesse da administração pública.

2.6. **Remuneração:** O valor da Bolsa-Tutoria presencial e tutoria à distância, serão de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de Bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009**, a qual não poderá ser acumulada com outra de mesma finalidade. A liberação da bolsa estará vinculada à permanência de, no mínimo, 30 cursistas até a conclusão do curso.

### III- DOS CURSOS

3.1. **Introdução à Educação Digital – 40h** – Duração de 03 (três) meses - (Linux ou Windows – de acordo com o sistema operacional do local onde serão ministradas as aulas) – 03 (três) parcelas;

3.2. **Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC – 100h** - Duração de 04 (quatro) meses – 04 (quatro) parcelas;

3.3. **Elaboração de Projetos - 40h** - Duração de 03 (três) meses - 03 (três) parcelas.

### IV- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA

4. As vagas para Tutor de Apoio Docente serão redistribuídas conforme tabela abaixo:

| Unidade<br>Região | Introdução à<br>Educação Digital<br>Carga Horária - 40h<br><i>Presencial</i> |     | Ensinando e<br>aprendendo com as<br>TIC's<br>Carga Horária - 100h |     | Elaboração de Projetos<br>Carga Horária - 40h |     |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------|-----|
|                   | Vagas 2010                                                                   | CR* | Vagas 2010                                                        | CR* | Vagas 2010                                    | CR* |
| SUL               | 2                                                                            | 3   | 2                                                                 | 3   | 1                                             | 4   |
| NORTE             | 2                                                                            | 3   | 2                                                                 | 3   | 1                                             | 4   |

\* CR (Cadastro de Reserva)

### V- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os pré-requisitos para o processo de seleção do Formador Bolsista do programa Proinfo Integrado se constituirão em **Caráter obrigatório:**

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Estar em efetivo exercício no magistério da rede municipal de ensino ou vinculado a um dos programas referidos no caput do art. 1º da Lei nº 11.273/2006; e ter formação em nível normal ou superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico, superior, pós-graduação, ou esteja vinculado a programa de pós-graduação;

- 5.1.3. Ter conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Linux e Windows, programas de produtividade Br Office e Microsoft Office;
- 5.1.4. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);
- 5.1.5. Ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais;
- 5.1.6. Ter computador pessoal ou notebook com internet;
- 5.1.7. Ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos para o fortalecimento dos trabalhos dos tutores bolsistas;
- 5.1.8. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitoramento dos alunos/cursistas diariamente.
- 5.1.9. Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata a Lei.

## VI- D A DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Ficha de inscrição – Anexo A;
- 6.2. Termo de compromisso – Anexo B;
- 6.3. Currículo LATTES comprovado (**disponível em** <http://lattes.cnpq.br> );
- 6.4. Cópia da cédula de identidade (RG);
- 6.5. Cópia do CPF;
- 6.6. Cópia do comprovante de escolaridade;
- 6.7. Certificado ou declaração comprobatórios de experiência em EaD constando nome do curso, órgão/entidade, assinada e carga horária de atuação;
- 6.8. Comprovante de endereço residencial atualizado em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária) ou Declaração assinada e reconhecida em cartório quando não houver;
- 6.9. Declaração de assiduidade, emitida pelo Diretor(a) da Unidade de Ensino ou Chefe Imediato do Órgão de lotação do candidato.

**Observação:** O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

## VII- D A INSCRIÇÃO

7. As inscrições para o preenchimento de vagas na função de Tutor de Apoio Docente para os Cursos de Formação Continuada no âmbito do Proinfo Integrado deverão ser realizadas no período de **22/10 a 04/11**.

7.1. As inscrições devem ser feitas mediante entrega da documentação solicitada no Item VI deste Edital, acompanhada dos anexos A e B devidamente preenchidos e assinados, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal da Educação –

SEMEC, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação Permanente, Núcleo Tecnológico Municipal – NTM.

7.2. As inscrições somente serão consideradas válidas se protocoladas até às 18 horas do último dia de inscrição.

## **VIII- DA SELEÇÃO**

8. A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Secretaria Municipal da Educação e constará em três etapas:

8.1. Análise do Currículo Lattes comprovado – (Eliminatório e classificatório);

8.2. Entrevista – (Eliminatório e classificatório);

8.3. Treinamento – (Classificatório).

## **IX- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1. **Da análise de Currículo:**

9.1.2. Serão levados em consideração, a formação e as experiências profissionais do candidato para efeito da análise curricular;

9.1.3. Para obtenção de pontos, os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com a área específica solicitada neste edital;

9.1.4. Serão avaliados em conformidade com o seguinte quadro de atribuição de pontos verificados pela Banca Avaliadora:

*Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos*

| Ordem     | Item a ser avaliado                                                                                        | Pontuação            |                       |                     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>01</b> | Especialização na área de Tecnologias na Educação e/ou Mídias na Educação;                                 | <b>Completo</b>      | <b>Cursando</b>       |                     |
|           |                                                                                                            | 04 pontos            | 02 pontos             |                     |
| <b>02</b> | Curso Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC e/ou Mídias na Educação (aperfeiçoamento) | <b>Completo</b>      | <b>Cursando</b>       |                     |
|           |                                                                                                            | 02 pontos            | 01 ponto              |                     |
| <b>03</b> | Experiência comprovada em cursos ofertados em EaD (online);                                                | <b>Como Tutor</b>    | <b>Como cursista</b>  |                     |
|           |                                                                                                            | 03 pontos            | 01 ponto              |                     |
| <b>04</b> | Ter cursos na área de tecnologias                                                                          | <b>40 a 80 horas</b> | <b>80 a 160 horas</b> | <b>Acima de 160</b> |
|           |                                                                                                            | 02 pontos            | 03 pontos             | 04 pontos           |

**Pontuação máxima computada 10 pontos.**

## **9.2. Da Entrevista:**

9.2.1. Serão analisados para fim de avaliação na entrevista:

- a) Conhecimentos a cerca das responsabilidades dos tutores, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de Junho de 2009;
- b) Capacidade de associar o uso das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação) e os processos de ensino;
- c) Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão;
- d) Demais aspectos considerados importantes pela Banca avaliadora.

## **9.3. Do Treinamento:**

9.3.1. Os candidatos classificados na 1ª e 2ª etapa da seleção participarão de um treinamento de caráter classificatório, oferecido pelo Núcleo Tecnológico Municipal, com objetivo de conhecer a rotina de atividades do NTM, projetos, programas, ambiente virtual de aprendizagem *e-proinfo*, planejamento das atividades, controle de frequência, elaboração de Relatórios, dentre outras informações que se fizerem necessárias ao desempenho de atividades do Tutor(a).

## **X- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10. No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

- 10.1. Tempo de experiência em tutoria em cursos de educação à distância na educação;
- 10.2. Tempo de experiência em educação;
- 10.3. Maior tempo de experiência profissional;
- 10.4. Maior Idade;

## **XI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

11. A Secretaria Municipal da Educação publicará a lista de classificados no período de 30 dias após o término da inscrição. O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <http://www.palmas.to.gov.br>.

11.1. Os candidatos classificados serão chamados para função de acordo com o quantitativo de turmas formadas, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

11.2. Os candidatos deverão ficar atentos ao andamento da seleção, assim como as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

## **XII- DOS RECURSOS**

- 12.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.
- 12.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação Permanente, Núcleo Tecnológico Municipal - NTM.

## **XIII- DA VALIDADE DO EDITAL**

- 13.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, conforme estabelece a Lei N.º 11.273 de 06 de fevereiro de 2006.

## **XIV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. A Secretaria Municipal da Educação – SEMED poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.
- 14.2. Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato.
- 14.3. O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.
- 14.4. O tutor bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação, após até 03 (três) advertências, em decorrência:
- a) do não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor;
  - b) do não cumprimento da carga horária destinada ao atendimento aos cursistas;
- 14.5. O desligamento do curso impedirá o bolsista de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado no município de Palmas-TO;
- 14.6. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.
- 14.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Tecnológico Municipal – NTM, junto à Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar – Gerência de Formação Permanente.

Palmas – TO, 18 de outubro de 2010.

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário Municipal da Educação



## Programa Nacional de Tecnologia Educacional

### INFORMAÇÕES PESSOAIS:

|                          |          |             |  |
|--------------------------|----------|-------------|--|
| Nome:                    |          | Nascimento: |  |
| Endereço:                |          |             |  |
|                          |          |             |  |
| Documento de Identidade: |          | CPF:        |  |
| Telefone fixo:           | Celular: | E-mail:     |  |

|        |                   |
|--------|-------------------|
| Curso: | Instituição:      |
|        | Ano de Conclusão: |

[ ] MS Word, Excel, Power Point [ ] Email, Web, Fórum, Bate-Papo

[ ] BrOffice (OpenOffice) [ ] Digitação

[ ] Outros: (indique)

|         |        |
|---------|--------|
| Região: | Curso: |
|---------|--------|

☐ Sim ☐ Não

Declaro também, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.



União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação





## TERMO DE COMPROMISSO

**PROINFO** - Programa Nacional de Tecnologia Educacional

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do

**PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional**, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) – Eu \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do CPF N° \_\_\_\_\_, da Carteira de Identidade N° \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_, morador do endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_, telefone comercial ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, confirmo estar com condições de participar do já referido

Programa na condição de **Tutor de Apoio Docente**. Além disso, *comprometo-me a:*

- Fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado;
- Dedicar-me com afinco às atividades do Programa;
- Informar alterações em meus dados cadastrais bem como mudança nas condições que apresentei para a inscrição e permanência no Programa;
- Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei N° 11.273/2006.

1. Estou ciente que, para fazer jus ao recebimento da Bolsa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas na função que exercerei.

2. Estou ciente de que o pagamento da Bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela Resolução CD/FNDE N° 27 de 10 de junho de 2009.

3. Tenho também ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

4. A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO de Bolsista terá início em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010 e se encerrará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Palmas/TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura